



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**  
*Gabinete do Prefeito*

**DECRETO Nº 009, DE 17 DE JUNHO DE 2013.**

Dispõe sobre a Convocação Ordinária da VI Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURU - PB, em conjunto com a PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a urgente necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único e Assistência Social - SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar ordinariamente a VI Conferência Municipal de Assistência Social com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

**Art. 2º** A VI Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Juru, Paraíba, no dia 19 de dezembro de 2013.

**Art. 3º** A VI Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "a Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS".

**Art. 4º** Para a organização da VI Conferência Municipal de Assistência Social será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pela Presidente e pela Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**  
*Gabinete do Prefeito*

Parágrafo único - Apoiará a Organização da Conferência a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juru, 17 de junho de 2013.

Luiz Galvão da Silva  
Prefeito

Alexandra Maria Fernandes Ramos  
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social.